



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 041/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00023985-61

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 060/19

**Termo de Contrato nº** 090/19

**Objeto:** Fornecimento parcelado de carne bovina (patinho) congelada.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR

1.1. Nos termos do despacho SEI nº 2346375, fica alterado o valor unitário do item 01 (cód. 47.658 - carne bovina congelada tipo patinho, em cubos e congelada) para R\$ 21,04 (vinte e um reais e quatro centavos), e do item 02 (cód. 33.814 - carne bovina congelada tipo patinho, moída e congelada) para R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos).

1.2. O reequilíbrio de valores descritos no item 1.1. acarretará uma despesa complementar no valor de R\$ 592.847,55 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

## SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 2265362 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.339030.12.306.1002.4016.02-299-224;
- 07160.339030.12.306.1002.4016.02-230.224.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de 29.642,37 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total reajustado, em complemento à garantia apresentada na assinatura do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

O 2 ABR. 2020

Campinas, \_\_\_\_\_

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

Representante Legal: *Alexandre Sacucci*

CPF nº *251.947.788-13*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00023985-61

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 060/19

**Termo de Contrato nº** 20/19

**Termo de Aditamento nº** 041/2020

**Objeto:** Fornecimento parcelado de carne bovina (patinho) congelada.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 ABR. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial completo: Av. Dr. Arlindo Paquini de Almeida, 1095 apt 51  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): 2116-0379  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: ALEXANDRE SACUCCI  
Cargo: GERENTE COMERCIAL  
CPF: 251.947.788-13 RG: 22.487.147-5  
Data de Nascimento: 03/01/1977  
Endereço residencial completo: RUA CONSELHEIRO AMARAL, 60  
E-mail institucional: pedido.sp@bhfoods.com.br pedidos.licitacao@gmail.com  
E-mail pessoal: alexandre@bhfoods.com.br  
Telefone(s): (11) 2103-7600  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.